

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155842/0001-37

Exercício: 2010

Afixado no Term. da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 18 de 01 de 2010

à 02 de 02 de 2010

DECRETO Nº 9 , DE 18 DE JANEIRO DE 2010 - LEI N.896

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

373	10.301.0036.2031.0000 3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAL SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00
-----	---------------------------------------	--	-----------


Artigo 2º.- O crédito aberto no Termo do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 02 08 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE**

336	04.122.0088.2065.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
337	04.122.0088.2065.0000 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-5.000,00
338	04.122.0088.2065.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00
339	04.122.0088.2065.0000 4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OBRAS E INSTALACOES	-10.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 18 de janeiro de 2010



 ARCENO ATHAS JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL